

TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

Termo de Numeração ao termo aditivo ao convênio nº 02.2013.108 que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e o Município de Juiz de Fora, com interveniência do da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e do **Plano de Assistência à Saúde da Prefeitura de Juiz de Fora – PAS/JF**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir **ao termo aditivo ao convênio Nº 02.2013.108**, aqui referido (**Processo Administrativo nº 333/2003**), o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **CONVÊNIO Nº 002/2017**, cujo **reajustar o aporte financeiro para o custeio do Plano de Assistência à Saúde da Prefeitura de Juiz de Fora – PAS/JF**. Ratificam-se todas as cláusulas do contrato original assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 24 de julho de 2017.

André Borges de Souza
Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas _____